



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO N° 564/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PRIORIDADE na contratação de acesso a rede de dados móveis para a garantia do acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da rede pública de ensino, tendo em vista o recurso financeiro específico transferido pela União, nos termos da Lei Nacional n° 14.172, de 10 de junho de 2021.

### J U S T I F I C A T I V A S

A União entregará de forma descentralizada o valor de R\$ 3.501.597.083,20 (três bilhões, quinhentos e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil e oitenta e três reais e vinte centavos) para aplicação, pelos Poderes Executivos, em ações para a garantia do acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da educação básica pública, conforme dispõe a Lei Nacional n° 14.172, de 10 de junho de 2021.

A transferência ocorrerá em parcela única, de acordo com o número de professores e de alunos matriculados na rede pública, para a contratação de soluções de conectividade móvel para a realização e o acompanhamento de atividades pedagógicas não presenciais, vinculadas aos conteúdos curriculares, por meio do uso de tecnologias da informação e da comunicação.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Importante destacar que se não ocorrer a aplicação do recurso recebido pelo Município até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as finalidades e as prioridades previstas na Lei 14.172/21, a verba deverá ser restituída (devolvida) a União.

É IMPERIOSO QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APLIQUE O RECURSO REPASSADO AOS COFRES PÚBLICOS, MAS, ESPECIALMENTE, QUE PROMOVA AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO O EFETIVO ACESSO AOS MEIOS DIGITAIS COMO FORMA DE GARANTIR IGUALDADE DE OPORTUNIDADE, CONDIÇÃO DE ACESSAR AS ATIVIDADES ESCOLARES E MANTER O CONTATO COM TODOS OS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE PEDAGÓGICA.

Nesse sentido, espero o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente ao Exmo. Sr. Prefeito, de modo que esta indicação seja devidamente implementada na gestão pública educacional com o propósito de assegurar aos estudantes da rede municipal de ensino oportunidades educacionais iguais.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador-Autor**